

DECRETO Nº 35.113, DE 18/12/2018.

AUTORIZA A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA LEI Nº 2.994, DE 15/02/2007.

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos - Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz autorizada a rescindir o contrato de trabalho, a pedido, da Senhora abaixo descrita:

| NOME | MATR. | CARGO | A PARTIR | EXERCÍCIO | PROCESSO |
|------------------|-------|-----------------------------|----------|-----------|------------|
| Emanuella Pretti | 31485 | Médico da Fam. e Comunidade | 03/12/18 | SEMSA | 18672/2018 |

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03/12/2018.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 18 de Dezembro de 2018.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal